



LEI MUNICIPAL Nº 3.888 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoria: Poder Executivo
Prefeito Municipal

“Denomina o Projeto de Educação de Trânsito – Cidade Mirim de Trânsito, conforme detalha”

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O Projeto de Educação de Trânsito – Cidade Mirim de Trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 6.640/2016, passa a denominar-se CIDADE MIRIM DE TRÂNSITO “ÁLVARO DE SOUZA TEIXEIRA”.

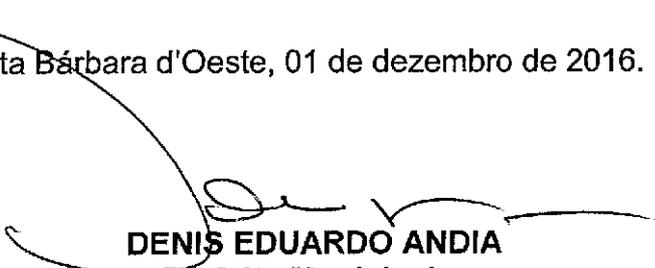
Art. 2º A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de dezembro de 2016.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA

Álvaro de Souza Teixeira nasceu em 17 de setembro de 1954. Ingressou na Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste em 03 de fevereiro de 1997. Casado há 35 anos com a Sra. Jesuína F. R. Teixeira, sendo pai de 03 filhos: Thiago de Souza Teixeira, 36 anos; Tatiane Teixeira Avanzi, 32 anos e Thales de Souza Teixeira, 22 anos; avô de 03 netos: Gabriel Vaz Teixeira, 15 anos; Guilherme Vieira Teixeira, 13 anos e Lara Teixeira Avanzi, 02 anos.

Atuou na corporação por 17 anos, desempenhando suas atribuições sempre de modo exemplar. Foi membro do CONSEG (Conselho Municipal de Segurança) de 2007 a 2014, onde no período de 2011 a 2014 atuou como presidente.

Em 2012 foi nomeado como Subinspetor, na função de Coordenador Educacional de Trânsito, atuando principalmente nas escolas do Município à frente do Grupo de Proteção Escolar, cuja função desempenhou com muita dedicação, sempre se preocupando com as escolas, buscando a pacificação de conflitos e novas políticas de trabalho, trazendo possibilidades de inovações.

Durante sua permanência na Corporação, teve total empenho com a instituição, sendo um de seus sonhos a implantação da "Cidade Mirim, na qual vemos hoje sua realização.

O Guarda Civil Teixeira nos deixou em 03 de agosto de 2014.

A biografia do homenageado Antonio de Jesus Teixeira é parte integrante do presente Projeto de Lei, o qual por sua vez esclarece e justifica tal ato.

Diante do exposto, e pela relevância da matéria encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres Edis sua apreciação e aprovação sob os prazos regimentais da Lei Orgânica Municipal.